



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do Projeto de Lei nº 40/2022, na Ordem do Dia da **4ª Sessão Extraordinária de 2022**, a ser realizada em 03 de agosto de 2022, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RAFAEL JOSÉ FRABETTI*** =
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).